



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



INDICAÇÃO Nº 124/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM EM DAR CONTINUIDADE AO NOME DA AVENIDA MATO GROSSO – REGIÃO SUL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.384/2018, ONDE HOJE É DENOMINADA DIRETRIZ Nº 15 NO BAIRRO GREENVILLE II.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 29 de abril de 2024.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem em dar continuidade ao nome da Avenida Mato Grosso – Região Sul conforme Lei Municipal nº 2.384/2018, onde hoje é denominada Diretriz nº 15 no Bairro Greenville II.

Haja vista que tal solicitação se deve ao fato da supramencionada diretriz nº 15 ser uma continuidade da Avenida Mato Grosso – Região Sul conforme Lei Municipal nº 2.384/2018, e também para atualizar o cadastro junto ao sistema da REDE SIM, facilitando a abertura de novas Empresas com o endereço certo isso vai facilitar também os entregadores, correios, bombeiros, polícia, ou seja, para toda a população que precisa de se localizar no Bairro.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.